



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.967/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, matrícula nº 312832, portador da cédula de identidade RG nº 3.362.970-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 458.941.329-91, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeado em 21.03.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de novembro de 2013 a 15 de novembro de 2015 passando da referência 32 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

100-100000

PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO
 DE 01 de Dezembro 2015
 DE Nº 10.536
 UMUARAMA, 01 de 12 2015
 Daniel
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS